



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0092/2025**

**Em, 15 de Dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.147,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 122 1003 2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000097 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00
0000118 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.860,00
	Total da Ação	10.310,00
10 303 2018 2057	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000101 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.577,00
	Total da Ação	10.577,00
10 301 2018 2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000102 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	98.628,00
	Total da Ação	98.628,00
	Total da Unidade Orçamentária	119.515,00

**00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1003 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000189 3390.14 99	15001001 DIÁRIAS - CIVIL	450,00
	Total da Ação	450,00
12 366 2004 2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000254 3390.39 99	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.884,00
	Total da Ação	10.884,00
12 361 2005 2029	Manutenção da Merenda Escolar	
0000210 3390.30 99	15520000 MATERIAL DE CONSUMO	18.050,00
	Total da Ação	18.050,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.384,00

**00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 2012 2044	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	
0000444	3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Total da Ação 3.248,00
		Total da Unidade Orçamentária 3.248,00
		<b>Total de Suplementações 152.147,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.147,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

### **00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 305 2018 2065	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde	
0000085	3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Total da Ação 2.450,00
		Total da Unidade Orçamentária 2.450,00

### **00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

27 812 2016 2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas	
0000588	4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
		Total da Ação 149.697,00
		Total da Unidade Orçamentária 149.697,00
		<b>Total de Anulações 152.147,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes 152.147,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito